



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 23

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 1998.

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação
e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o
artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL,
da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG composta dos seguintes
membros:

EFETIVOS:

NOME	CPF	ASSINATURA
01- Eduardo Jaime de Miranda	258802416-53	_____
02- Juvenal Vieira dos Santos	893743046-00	_____
03- Juscelino Antônio Pinheiro	065536646-68	_____

SUPLENTE

01-Helenice Trindade Silva	025979636-08	_____
02-Maria Assunção Oliveira	598923906-87	_____

§ Único - A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que
se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.

Art. 2º - As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei
Federal n.º 8.666/93.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 02 de Janeiro de 1998.

Josef Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL